

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr.^a **Katiane Medeiros Salgado**, inscrito no CPF sob o nº 008.946.581-40, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 059/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 24/01/2023, processo administrativo nº 8248/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de produtos de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 36.821.330/0001-95

END: AVENIDA LUCENA RORIZ, QUADRA 28, LOTE 22, JARDIM DO INGÁ, LUZIÂNIA/GO

REPRESENTANTE: IVO DE SOUZA ANASTÁCIO FILHO **CPF:** 084.702.061-41

CONTATOS: (61) 99344-3334 / mapajudistribuicao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ABSORVENTE - DE BOA QUALIDADE, COM ABAS, NORMAL, PACOTE COM 8 UNIDADES	SYM	50	PACOTE	4,12	206,00
3	ÁLCOOL EM GEL 70% - COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP), REFIL COM 440 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA	NATGEL	50	CAIXA	82,00	4.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	EMPRESA - AFE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
8	BOTA GALOCHA- CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. (COR E TAMANHO A SER ESPECIFICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO).	VULCANFLEX	20	PAR	34,90	698,00
9	BRILHA ALUMINÍO - COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES COM DE 500ML CADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, CERTIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. (PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO).	ESTRELA	5	CAIXA	24,40	122,00
10	CERA LÍQUIDA - ALTO BRILHO PARA PISO, DE EMULSÃO SEMI-PILIMETÁVEL, NA CATEGORIA DE PRONTO USO, DE COMPOSIÇÃO BÁSICA; CARNAÚBA, PARAFINA, NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, COPOLIMERO ACRÍLICO, CORANTES, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, PH: 8,0 A 9,0, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L CADA, NAS CORES: VERDE, VERMELHA OU INCOLOR (COR A SER ESPECIFICADA NA ORDEM DE FORNECIMENTO), PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA, CAIXA COM	POLITRIZ	30	CAIXA	52,50	1.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	12 UNIDADES. (PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO).					
12	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE - NEUTRO, EM CREME, SEM PERFUME, COMPOSTO POR: ÁGUA DEMINERALIZADA, EDTA PROPILENOGLICOL, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ALCOOL CETILICO, ALCOOL CETOESTARILO ETOXILADO, MONOESTEARATO DE GLICERILA E CLORIDROXIDO DE ALUMÍNIO, FRASCO DE 50 A 70 ML	HERBISSIMO	60	UNIDADE	9,90	594,00
14	DETERGENTE ÁCIDO - INDICADO PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS EM PISOS BRUTOS, TAIS COMO: CIMENTO E CALÇADA. FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE. EMBALADO EM GALÃO DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO LINEAR, ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, CORANTE E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALEGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, INFORMAÇÃO DA PROIBIÇÃO DE VENDA AO PÚBLICO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), REGISTRO NO MS, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, SÍMBOLO DE PRODUTO BIODEGRADÁVEL E VALIDADE (PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO).	START	20	UNIDADE	26,40	528,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO - DETERGENTE LIQUÍDO NEUTRO DE FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, FACILMENTE REMOVIDA PELO ENXÁGUE, ALTA DETERGÊNCIA E EXCELENTE POEDE DE REMOÇÃO DE SUJIDADES. INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS, E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE	HIPPER	100	CAIXA	17,90	1.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	500 ML. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, Nº TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO MS E VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO).					
20	ESFREGÃO DE AÇO INOX - PRODUTO FABRICADO EM ARAME DE AÇO, ESPECÍFICO PARA DESINCRUSTAR SUJEIRA PESADA DE PAINÉIS, EQUIPAMENTOS RÚSTICOS, FOGÕES A LENHA E DE FERRO, CHURRASQUEIRAS, ETC., EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE 120MM.	JADE	20	UNIDADE	4,02	80,40
21	ESPANADOR - COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM POLIETILENO. DIMENSÕES: PESO 80 GMS E COMPRIMENTO DE 55 CM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE.	DUSTER	10	UNIDADE	26,80	268,00
25	HIDRATANTE CORPORAL: PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, EM CREME, PARA USO ADULTO, UTILIZADO PARA O CORPO INTEIRO, COMPOSIÇÃO DE ÁGUAS, GLICEROL, MONESTEARATO DE GLICERINA, LANOLINA, ÓLEOS, ALCOOL, FRAGRÂNCIA, METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALADO EM FRANCO PLÁSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML	SKALA	150	UNIDADE	9,80	1.470,00
26	HIPOCLÓRITO DE SÓDIO - INDICADO PARA LIMPEZA	START	10	UNIDADE	12,90	129,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	<p>PESADA DE LIXEIRAS, VASOS SANITÁRIOS, PISOS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM. CONTENDO 1.000 ML DA SOLUÇÃO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITA O VAZAMENTO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 5,0% +/- 0,5%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE (PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO).</p>					
27	<p>INSETICIDA - A BASE DE ÁGUA, EFICAZ CONTRA MOSQUITO DA DENGUE, MOSCAS, MOSQUITOS, FORMIGAS E BARATAS, COM AÇÃO CONTRA OS ESCONDERIJOS DOS INSETOS. EMBALADO EM FRASCO DE AÇO RECICLÁVEL DE 300 ML COM TAMPA AEROSOL. COMPOSIÇÃO: IMPROTINA 0,04% P/P, CIFENOTRINA S 0,12% P/P, SOLVENTES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTES, PROPELENTE, CONSERVANTE, ANTIOXIDANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, Nº TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA E VALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES (PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO).</p>	KELLTHINE	20	CAIXA	97,90	1.958,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

28	LIMPA VIDROS - INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARABRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM, CONTENDO 500 ML, COM TAMPA FLIP-TOP. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRRA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS E VALIDADE (PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO). CAIXA COM 12 UNIDADES.	OESTE	15	CAIXA	31,20	468,00
29	LÃ DE AÇO - COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM PACOTE. FARDO COM 14 PACOTES, CONTENDO 8 UNIDADES CADA PACOTE DE 60 GRAMAS.	ASSOLAN	20	FARDO	20,90	418,00
30	LIMPADOR DE USO GERAL - INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. FRAGRÂNCIAS: LAVANDA OU CITRUS. COMPOSIÇÃO: FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE, ÁGUA E TENSOATIVO ANIÔNICO. INGREDIENTE ATIVO: NONILFENOL E ETOXILADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRRA,	OESTE	30	CAIXA	31,40	942,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	NÚMERO DO LOTE E VALIDADE (PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO).					
31	LIMPA FORNO: COMPOSIÇÃO: SODA CAÚSTICA, COADJUVANTE, VEÍCULO E PERFUME, PARA DISSOLVER GORDURAS INCRUSTADAS EM FORNOS, CHAPAS E GRELHAS DE FERRO, EMBALAGEM COM 250 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO).	DIABO VERDE	5	UNIDADE	14,00	70,00
34	LUVA DE VINIL - LUVA DE VINIL, DESCARTÁVEL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACE EXTERNA E INTERNA LISA, COM VIROLA NO PUNHO, NA MODELAGEM AMBIDESTRA, COM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), TAMANHOS M OU G (CONFORME ESPECIFICADO NA ORDEM DE COMPRA), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES).	VABENE	10	CAIXA	11,20	112,00
36	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ PARA COLETA DE LIXO EM PLIPROPILENO RESISTENTE, COM CABO DE ALUMÍNIO OU MADEIRA, LONGO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO: 84,5 CM . PÁ: 19X21,5X6 CM. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM ETIQUETA DO FABRICANTE.	PRIME PRO	5	UNIDADE	10,10	50,50
38	PANO DE PRATO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 40 X 70 CM, COM ESTAMPA E ACABAMENTO NAS LATERAIS(BAINHA), COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, DE BOA QUALIDADE.	CASA E COPA	100	UNIDADE	9,90	990,00
39	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA, MACIA, PICOTADA, GROFADO, NÃO RECICLADO, DE BOA QUALIDADE, ALTA ABSORÇÃO,100% CELULOSE, NEUTRO, FARDO CONTENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA	BOB	130	FARDO	74,00	9.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	PACOTE(16X4), MEDINDO 30M X 10 CM.					
40	PRENDEDOR PARA ROUPAS: EM POLIPROPILENO, ARAME EM AÇO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	AGUIA BRANCA	40	PACOTE	3,08	123,20
48	SABÃO EM BARRA - SABÃO EM BARRA DE PRIMEIRA LINHA, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO. INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, REMOÇÃO DE GORDURA DE PANEAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E LIMPEZA EM GERAL. CAIXA CONTENDO 20 PACOTES COM 5X200GR. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO,ALCANILIZANTE, GLICERINA, COADJUVANTE, CARGA, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBLAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DE LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	OESTE	20	CAIXA	145,00	2.900,00
56	TOUCA EM TNT- SANFONADA, COM ELASTICO DUPLO CIRCUNDANDO TODA A EXTREMIDADE, MATERIAL 100 % POLIPROPILENO, ATOXICO, NA COR BRANCA, DESCARTÁVEL, HIPOALERGENICA, ANATOMICA E DE FACIL AJUSTE. GRAMATURA MINIMA DE 20 GRAMAS. CAIXA COM 100 UNIDADES	VABENE	1	CAIXA	9,00	9,00
58	VELA PARA FILTRO DE BARRO - ESTERELIZANTE TRIPLA AÇÃO, PARA FILTRO Nº. 05, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	STEFANI	20	UNIDADE	9,03	180,60
59	VASSOURA DE PALHA - COM BASE DE MADEIRA REFORÇADA, CERDAS DE PIAÇAVA BEM FIRMES JUNTO A BASE, CABO DE MADEIRA, RESISTENTE, ISENTO DE NÓS OU LASCAS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	SANCHES	60	UNIDADE	8,98	538,80
60	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 30 CM - COM A BASE DE 30 CM, PINTADA, PARA USO	SANCHES	10	UNIDADE	8,18	81,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	DOMÉSTICO, CERDAS DE NYLON. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,30M DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS.					
61	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 40 CM - COM A BASE DE 40 CM, PINTADA, PARA USO DOMÉSTICO, CERDAS DE NYLON. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,30M DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS.	SANCHES	30	UNIDADE	9,88	296,40
62	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 60CM - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE 60 CM PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,30M DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS.	SANCHES	20	UNIDADE	9,90	198,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Assistência Social.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Assistência Social.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 02 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 059/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO
KATIANE MEDEIROS SALGADO
GESTORA**

**MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
IVO DE SOUZA ANASTÁCIO FILHO
FORNECEDOR REGISTRADO**